

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.390/2025 - Recurso Administrativo, ROP 21/2025, item 3.4.2.3, de 18/12/2025, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Medtronic Comercial Ltda.

CNPJ: 01.772.798/0001-52

Processo: 25351.380408/2018-32

Expediente: 1053168/24-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2024](#), realizada no dia 26/6/2024, item 2.2.071. [Aresto nº 1.645](#), de 26/6/2024, publicada no DOU nº 122, de 27/6/2024.
- [SJO nº 13/2025](#), realizada no dia 14/5/2025, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Relatora - [Voto nº 200/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4014423** e o código CRC **8C29F21C**.

Referência: Processo nº
25351.900382/2025-81

SEI nº 4014423